



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2611/2008.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	12.000,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.2.90.21 – 01 – Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	80.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.200,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	41.500,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esportes, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.500,00
	TOTAL GERAL ►	141.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	30.000,00
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Unidade Executora:	02.05.05 Ensino Médio	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	75.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	



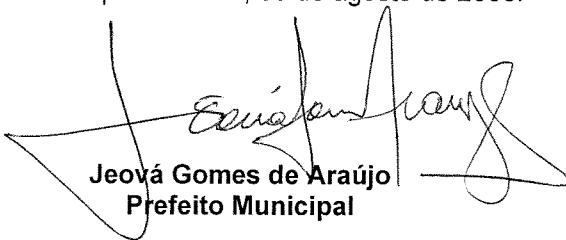
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	5.000,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	20.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esportes, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.400,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	33.400,00
Unidade Orçamentária:	02.12.00 Encargos Gerais do Município	
Unidade Executora:	02.12.01 Encargos Especiais	
Categoria Econômica:	9.9.99.99 – 01 – Reserva de Contingência	7.600,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.600,00
	TOTAL GERAL ►	141.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal